

CONTROLE URBANO (SECON)

PORTARIA Nº 04 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTROLE URBANO (SECON), no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, no Ofício SEOPS/GAB/CS Nº 09/2025, no qual indica a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :
Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR SEI nº 22.009580/2025-17, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurado através Portaria nº 01 de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 120 de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2025.

MARTA EUGENIA CAVALCANTI LIMA
Secretária Executiva de Controle Urbano

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1019/2022, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: CONVITE
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: CONVITE nº 010/2022 CEL/GABPE.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA INSPERE PREDIAL LTDA-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, sendo de 03/10/2025 a 02/01/2026.
Prazo: Vigência: 03/10/2025 a 02/01/2026.

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório: Dispensa nº 06/2025
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação fundamentada no art. 29, inciso II e §3º da Lei nº 13.303/2016.
Natureza/Objeto: fornecimento de produtos de gêneros de alimentação e materiais biodegradáveis.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de gêneros de alimentação e materiais biodegradáveis, com entregas mensais por demanda, para atender as necessidades da Emprel, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos nesse instrumento contratual e no Termo de Referência anexo ao processo.
Contratada: TM VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 00.375.180/0001-96
Contratante: EMPREL – EMPRESA MINUCIPAL DE INFORMÁTICA.
Contrato nº 027/2025
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global do contrato: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)
Recife, 17 de outubro de 2025.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente
Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Administrativo: Licitação.
Modalidade de Licitação: Chamamento Público no 003/2024.
Natureza/Objeto: Soluções voltadas ao ambiente de Cidades Inteligentes Eita Labs Recife.
Objeto: implantação de solução tecnológica “Sistema de Monitoramento de Pontes”, que tem por objetivo a implantação de um sistema de monitoramento estrutural, com a instalação de sensores de vibração no tabuleiro da ponte, permitindo o monitoramento contínuo da sua integridade estrutural, no espaço do Sandbox EITA Labs (Recife Living Labs), considerando a aprovação de submissão ao Edital de Chamamento Público no. 003/2024 – Procedimento Licitatório no. 008/2024 - Chamada Pública – Edital EITA Labs, que promove o aprimoramento e visibilidade por meio da exposição, utilização das soluções pela população - direta ou indiretamente - testes, experimentação, validação das tecnologias.
Contrato AJU nº 026/2025.
Contratado: TPF ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: nº 12.285.441/0001-66
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global do contrato: Sem ônus.
Recife, 27 de março de 2023.
Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente
Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente

Controladoria Geral do Município
Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 322 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 211, §1º da Lei 14.728/1985,

R E S O L V E :
Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 269 de 05 de agosto de 2025, publicada no D.O.M nº 099 - 09 de agosto de 2025 , referente a composição do Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 323 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal no 17.866, de 15 de maio de 2013 e no Decreto municipal no 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que disciplinam o acesso às informações públicas e criam o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI;

CONSIDERANDO as designações realizadas pelas autoridades máximas dos órgãos que compõem o referido Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), formalizada nos processos SEI nº 11.000297/2025-41 (SEPLAG), SEI nº 11.000295/2025-51 (SEFIN), SEI nº 11.000299/2025-30 (EMPREL), SEI nº 11.000300/2025-26 (SEAPS), SEI nº 11.000296/2025-04 (PGM), SEI nº 11.000298/2025-95 (SAD).

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a nova composição do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o biênio 2025-2027, composta pelos membros e suplentes a seguir referidos;

Adriano Aquino Ribeiro (membro), matrícula: 110.265-6, e Nathalia Gomes Bezerra Cavalcanti Romeira (suplente), matrícula: 123.291-6, como representantes da Controladoria-Geral do Município - CGM;

Gustavo Henrique Baptista Andrade (membro), matrícula: 38.623-6, e Pettrhus Anderson Pontes Santiago (suplente), matrícula: 125.951-2, como representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM;

Karen Souza Fon (membro), matrícula: 108597-2, e Marcela da Fonseca Pereira (suplente), matrícula: 117946-2, como representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

Livia Dias Barros (membro), matrícula: 127.314-0, e Ingrid Bárbara da Silva Rabelo (suplente), matrícula: 116.518-6, como representantes da Secretaria de Administração - SAD;

Jorge de Araújo Lima Filho (membro), matrícula: 36885-6, e Mayara Paula Gonçalves Alves de Lima (suplente), matrícula: 122.940-0, como representantes da Secretaria de Finanças - SEFIN;

Adilneide Luna de Andrade (membro), matrícula: 1414-1, e Bárbara Coelho Angelim Falcão (suplente), matrícula: 1334-0, como representantes da Empresa Municipal de Informática - EMPREL

Alexandre Henrique Cavalcanti de Queiroz Filho (membro), matrícula: 129066-5, e Simone Maria dos Santos Acioli (suplente), matrícula: 108366-0, como representantes da Secretaria de Articulação Política e Social - SEAPS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 324 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, e a servidora Ranusa Novaes Ferraz da Rocha, Membro de Apoio I, matrícula nº 19.515-4,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 1570/2018, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 38/2025 - SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/GAT, datado de 14.04.2025 - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife, que envolvem o servidor **Ricardo Alves da Silva, Agente Administrativo 30H, matrícula nº 93.713-0 .**

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, e a servidora Ranusa Novaes Ferraz da Rocha, Membro de Apoio I, matrícula nº 19.515-4,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 1570/2018, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 52/2025 - SEOPS/GAB, datado de 19.03.2025 - Secretaria de Ordem Pública e Segurança – Prefeitura do Recife, que envolvem a servidora **Isadora Campos Cavalcanti e Silva, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 104.569-5.**

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 326 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, e a servidora Ana Elisabete Oliveira Clemente de Araújo, Membro de Apoio II, matrícula nº 72.687-6,** todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019, 1354/2022, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 07/2025 - SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/GAT, datado de 05.02.2025 - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife, que envolvem o servidor **Antônio Diego Campos Falcão, Médico 20h, matrícula nº 113.301-2.**

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 327 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, e a servidora Gicélia Flávia Neri de Lyra, matrícula nº 37.195-4,** todos os membros já qualificados pelas Portarias 1593/2023, 237/2019, 056/2020, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 261/2025 - SEOPS/GAB, datado de 10.04.2025 - Controladoria do Geral do Município - Prefeitura do Recife, que envolvem a servidora **Erika Cristina de Alcântara Barros, Analista de Defesa Civil, matrícula 89.414-0.**

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 328 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 1125/2025, de 15.10.2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000437/2025-81, a contar de 23.10.2025, em nome do servidor **Patrese Vítor Torres de Araújo, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107.534-9,** instaurado através da Portaria nº 144 de 22.04.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 052, de 26.04.2025

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 329 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 1126/2025, de 15.10.2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000611/2025-95, a contar de 23.10.2025, em nome do servidor **Jameson Luis de Holanda Ribeiro Filho, EQR - Extra Quadro, matrícula nº 121.177-3,** instaurado através da Portaria nº 145 de 22.04.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 052, de 26.04.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 330 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 1127/2025, de 15.10.2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :
PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000126/2025-11, a contar de 04.07.2025, em nome do servidor **Carlos Roberto Carvalho Leite, Médico 20h, matrícula nº 64.518-2,** instaurado através da Portaria nº 225 de 16.05.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 061, de 20.05.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 331 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 1128/2025, de 15.10.2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :
PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000655/2025-15, a contar de 05.10.2025, em nome do servidor **Willaydson Santana Ferreira Xavier, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 79.130-6,** instaurado através da Portaria nº 278 de 18.08.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 104, de 21.08.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 332 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 1129/2025, de 15.10.2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E :
PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000671/2025-16, a contar de 17.10.2025, em nome do servidor **Marco Aurélio Gonçalves Santos, Médico - 20h, matrícula nº 37.296-5,** instaurado através da Portaria nº 288 de 29.08.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 110, de 02.09.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município